**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.408, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

***Denominando de Rua Samuel Benevides, logradouro público localizado no Bairro da Aparecida.***

**APARECIDO ESPANHA,** Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de março 2004, aprovou Projeto de Lei nº 006/2004, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina de **Rua Samuel Benevides,** o logradouro localizado entre a Praça Thomaz Alberto Whately e a Rua Barão de Monte Santo, no Bairro da Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de abril de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica